



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO — Cadastro Técnico

C E R T I D A O

O chefe do Serviço de Cadastro Técnico Municipal, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. etc.

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Sr. Prefeito Municipal de Ubá (MG), em requerimento do Vereador José Gualberto de Melo, protocolado sob nº 2598, em 04 de julho de 1978 e, para os devidos fins, que:-----

A Travessa que liga a Rua Floriano Peixoto (vila Casal) à Av. Amadeu Schiavon (Bairro das Palmeiras), a Rua "E" no Bairro Vitória e a Rua Treze do Bairro Industrial, são logradouros públicos que, conforme consta de n/arquivos e das leis enviadas a este Serviço de Cadastro Técnico, ainda não receberam denominação oficial.

Visando prestar esclarecimentos, declara que quanto à Rua Treze do Bairro Industrial, nesta data, foi fornecida ao Vereador Edmo Xavier Monteiro de Castro, tambem uma certidão de que a mesma ainda não foi legalmente denominada.

O referido é verdade.
Ubá (MG) 10 de julho de 1978

Prefeitura Municipal de Ubá (MG)

José CAMARANO FILHO

Assessor
Gabinete do Prefeito